



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº031/25-GVJSO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Osvaldo Maturano

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, que proceda por intermédio da Secretaria competente, a seguinte matéria:

Manutenção na BOCA DE LOBO e REDE DE ESGOTO da Rua Cel. Pedro Maia, em frente a Lanchonete Parada Obrigatória, no bairro Praia de Gaivotas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima requerida objetiva melhorar a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais.

Note-se, ademais, que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Na expectativa do acolhimento, reitero votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003700380039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em 25/08/2025 11:45

Checksum: **6A8C033BA7EFA0AD58CF2A5229F58844A568BA02F0FBFAE9A9100C1DBEF50A32**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.